



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 170/2025, de 4 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.896,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$8.226,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.226,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$1.500,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$1.150,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.150,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$20,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$8.226,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.226,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.150,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.150,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$1.500,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500,00

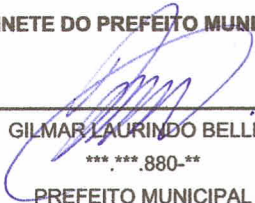


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2025.



GILMAR LAURINDO BELLINI

*** **880-**

PREFEITO MUNICIPAL